

RETIRADO EM:
14/11/23



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023.
De 31 de outubro de 2023.

**Concede o Título Honorífico de
Cidadania Estanciana ao Senhor Elizeu
Santos**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE
SERGIPE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 36,
INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE O PLÉNO APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Srº
Elizeu Santos, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso
XXIII da Lei Orgânica Municipal.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito
Pascoal Nabuco. Estância, 31 de outubro de 2023.**


Raimundo Ascendino Hora Soares
Vereador Proponente



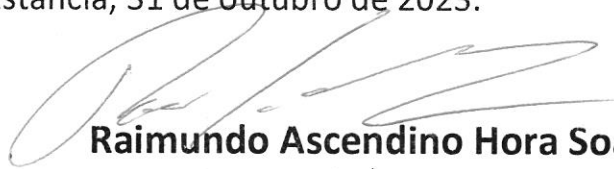
JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo confere o Título de Cidadania Estanciana, fará a justa e merecida homenagem ao Senhor Elizeu Santos empresário com empresas instaladas no município de Estância, que geram empregos e renda para nossa cidade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga desta honraria, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 31 de outubro de 2023.


Raimundo Ascendino Hora Soares
Vereador Proponente